



(Nome)

ANEXO III

- Serviços de Vigilância (Instrução Normativa nº SSG 001/2024 de 14 de março de 2024)

Os plantões de vigilância adotarão as seguintes escalas de trabalho:

I – 12 (doze) horas noturnas de segunda feira a sexta feira, envolvendo 1 (um) vigilante em turno de 12 (doze) X 36 (trinta e seis) horas; e II – 12 (doze) horas diurnas nos finais de semana (sábado e domingo) envolvendo 1 (um) vigilante em turno de 12 (doze) horas. **ESCALA DE SERVIÇO/VIGILÂNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
		01/(mês) NOME	02/(mês) NOME	03/(mês) NOME	04/(mês) NOME 04/(mês)	05/(mês) NOME 05/(mês)
					NOME 11/(mês)	NOME 12/(mês)
06/(mês) NOME	07/(mês) NOME	08/(mês) NOME	09/(mês) NOME	10/(mês) NOME	NOME 11/(mês)	NOME 12/(mês)
					NOME 18/(mês)	NOME 19/(mês)
13/(mês) NOME	14/(mês) NOME	15/(mês) NOME	16/(mês) NOME	17/(mês) NOME	NOME 18/(mês)	NOME 19/(mês)
					NOME 25/(mês) 25/(mês)	NOME 26/(mês) 26/(mês)
20/(mês) NOME	21/(mês) NOME	22/(mês) NOME	23/(mês) NOME	24/(mês) NOME		
27/(mês) NOME	28/(mês) NOME	29/(mês) NOME	30/(mês) NOME	31/(mês) NOME		

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 068/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Despacho de nº 45, Processo Licitatório nº 009/2023, de 14 de novembro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	Matheus Vinicius Siqueira Vargas		
SUPLENTE:	GLEISON DA SILVA SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
ARP Nº 010/2023	A ECONOMICA COMERCIO LTDA CNPJ nº 44.854.551/0001-98	SISTEMA DE AR-CONDICIONADO - DO TIPO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS, COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA UNIDADE CONDENSADORA. COMPRESSOR ROTATIVO VOLTAGEM DE 220V, SISTEMA ESPECIAL DE TRIPLA FILTRAGEM, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LIQUIDO, ENTRADA SUPERIOR DE AR, GAS ECOLOGICO R410A, DRENAGEM ATRAVES DE TUBOS, ISOLAMENTO TERMICO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTADO DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	11/01/2025
ARP Nº 011/2023	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA CNPJ nº 36.656.877/0001-82	SISTEMA DE AR-CONDICIONADO - TIPO SPLIT INVERTER HI-WALL COM CAPACIDADE DE 24000 BTU/H. COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA E UMA UNIDADE EVAPORADORA, TENSÃO 220V, CICLO FRIÓ, COM-	11/01/2025

		PRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, FUNCOES: SLEEP, TIMER 24 HORAS, 3 VELOCIDADES, BAIXO NIVEL DE RUÍDO E BAIXO CONSUMO ENERGIA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	
ARP Nº 012/2023	SPIN AR CONDICIONADO LTDA CNPJ nº 47.808.825/0001-09	SISTEMA DE AR-CONDICIONADO - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 60.000 BTUS; TRIFASICO; TENSÃO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIÓ; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA MINIMA DE VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE 18º C A 30º C; SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA DO INMETRO CLASSE A; SISTEMA DE PURIFICACAO DE AR; BAIXO NIVEL DE RUÍDO; ALETAS REGULAVEIS DE DIRECIONAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL DO AR REFRIGERADO; FILTRO DE AR; MINIMO DUAS VELOCIDADES DE VENTILACAO	11/01/2025
ARP Nº 013/2023	REDNOV FERRAMENTAS LTDA CNPJ nº 45.769.285/0001-68	CLIMATIZADOR DE AMBIENTE - DO TIPO CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL EVAPORATIVO, COM TRES VELOCIDADES, POSSUINDO RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, NA VOLTAGEM DE 110 VOLTS, POSSUINDO OSCILACAO HORI-ZONTAL E VERTICAL, EQUIPADO COM SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA BOMBA DE AGUA QUANDO O RESERVATORIO ESTIVER VAZIO	11/01/2025

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de março de 2024.
LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N°18/2024

DE 22 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a elevação de Nível e Classe do servidor no plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas; Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 01/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a elevação funcional de NÍVEL e CLASSE conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:
1º- § Parágrafo – será aplicada a promoção vertical e horizontal no vencimento retroagindo a fevereiro de 2024.

Servidor (a)	Cargo	Situação atual:		Elevar para:	
		Classe	Nível	Classe	Nível
JÓRIS MACIEL DOS SANTOS JOSENDE	CONTROLADOR INTERNO	A	I	B	II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 22 de março de 2024.

Rafael Govari
Presidente

PORTARIA N°17/2024

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** da servidora ANGELICA LIESE LEOBET, ante o processo administrativo 02/2024”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas. Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 02/2024

Resolve:

Art. 1º - Determinar a elevação funcional de NÍVEL e CLASSE conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:
1º § Parágrafo – será aplicada a promoção vertical e horizontal no vencimento retroagindo a fevereiro de 2024.

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:		Elevar Para:	
		Classe	Nível	Classe	Nível
ANGÉLICA LIESE LEOBET	ADVOGADA	C	III	D	IV

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário

Sala da Presidência, 22 de março de 2024.

Presidente
Rafael Govari

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPA DE CONFRESA
PORTARIA N°32/2024 ALTERA A PORTARIA DE N°44/2023

PORTARIA N°32/2024

ALTERA A PORTARIA DE N°44/2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO, COM BASE NA RESOLUÇÃO DE N°70/2023 QUE REGULAMENTA A LEI 14.133/2021.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Com base na Resolução de nº70/2023 que regulamenta a Lei 14.133/2021, ficam nomeados os servidores para exercerem a função

de Agente de Contratação, Equipe de apoio e Planejamento de contratações, conforme discriminados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Weslaine da Silva Santos	81	Titular - Agente de contratação
Itamara Pais Pereira da Silva	113	Suplente – Agente de contratação Equipe de Apoio/Planejamento de Contratações

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa-MT, 25 de março de 2024.